

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS – 2020.1  
COM BASE NA RESOLUÇÃO nº 06/2020 – CEPE/UFPE  
(Alterado em 11/05/2020)**

<b>FASES</b>	<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>FASE PREPARATÓRIA PROPESQ/NTI</b>	<b>1</b>	11/05/2020  <b>Ação:</b> ENVIO DE FORMULÁRIO ONLINE AOS PPGs PARA FORMALIZAR A OPÇÃO OU NÃO PELA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE FORMA REMOTA. <b>Quem realiza:</b> Divisão de Programas de Pós-Graduação (DPPG/PROPESQ)
	<b>2</b>	De 11/05 até às 16h do dia 15/05/2020  <b>Ação:</b> RESPOSTA DOS PPGs AO FORMULÁRIO ONLINE DESCRITO NO ITEM 1 DESTES CALENDÁRIO  <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
	<b>3</b>	18/05/2020  <b>Ação:</b> ENVIO AO NTI DA RELAÇÃO DE PROGRAMAS QUE FARÃO NOVAS OFERTAS PARA O PERÍODO 2020.1  <b>Quem realiza:</b> Divisão de Programas de Pós-Graduação (DPPG/PROPESQ)
	<b>4</b>	18/05/2020  <b>Ação:</b> CANCELAMENTO DAS OFERTAS/MATRÍCULAS REALIZADAS EM MARÇO/2020, PARA OS PPGs QUE OPTAREM PELAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS (E QUE NÃO TENHAM INICIADO AS AULAS DE FORMA PRESENCIAL)  <b>Quem realiza:</b> Equipe SIGAA-Implantação/NTI
<b>FASE PREPARATÓRIA PPGs</b>	<b>5</b>	19 e 20/05/2020  <b>Ação:</b> OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES  <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
<b>FASE DE EXECUÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>	<b>6</b>	21 a 25/05/2020  <b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE  <b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado (novatos e veteranos que forem cursar disciplinas de forma remota);  <b>Importante</b> 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. 2. De acordo com as normas vigentes, a não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
	<b>7</b>	21 a 26/05/2020  <b>Ações:</b> Processamento e Análise de MATRÍCULA ON-LINE  <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
	<b>8</b>	27 a 28/05/2020  <b>Ação:</b> RE-MATRÍCULA  <b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de matrícula online definido no Item 2 deste calendário.  <b>Importante</b> 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. 3. De acordo com as normas vigentes, a não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso,

			o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
	<b>9</b>	27 a 29/05/2020	<b>Ações:</b> Processamento e Análise de RE-MATRÍCULA <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
<b>FASE DE PREPARAÇÃO DAS TURMAS VIRTUAIS</b>	<b>10</b>	01 a 02/06/2020	<b>Ações:</b> Criação das turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserção dos alunos devidamente matriculados no SIGAA. <b>Quem realiza:</b> docente responsável pela disciplina ofertada
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>03/06/2020</b>		
<b>ENCERRAMENTO DO SEMESTRE</b>	<b>Até 05/10/2020</b>		
<b>OBSERVAÇÃO GERAL</b>			
Conforme as normas vigentes, os procedimentos relacionados à pós-graduação <i>stricto sensu</i> e os calendários de matrículas serão disciplinados e implementados pela PROPEAQ.			

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Ao solicitar matrícula para disciplinas que serão ministradas de forma online, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições materiais necessárias para realização das mesmas.

- No caso dos PPGs que optarem pela realização das atividades de forma online, todos os alunos regulares do PPG, ATIVOS no SIGAA para o período 2020.1, deverão refazer sua matrícula, incluindo aqueles alunos que não vão cursar disciplinas online. Alunos nessa situação deverão solicitar matrícula em alguma das seguintes opções:

- ✓ **atividades complementares** - atividades, previstas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, que não requerem carga horária determinada, não estão estruturadas sob a forma de aulas, não contam com a participação obrigatória de um docente, podem ou não contar créditos para integralização curricular e podem ser de caráter obrigatório ou optativo;
- ✓ **atividade de orientação individual** - atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);
- ✓ **atividade de qualificação/pré-banca** - atividades, estabelecidas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, como pré-requisito necessário para a defesa da dissertação/tese;
- ✓ **atividades de dissertação/tese** - atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora.

Vale ressaltar que, de acordo com as normas vigentes, no primeiro período do curso, o discente deve se matricular, necessariamente, em pelo menos uma disciplina, podendo ainda (em caráter excepcional) se matricular em uma ou mais das outras opções mencionadas acima.